

INDICAÇÃO Nº 128/22

INDICO, regimentalmente, ao Prof. Márcio Cardim, Prefeito do Município de Adamantina, que determine à Secretaria Municipal de Planejamento/Diretoria Municipal de Trânsito a instalação urgente de placas de **proibido estacionar caminhões, carretas ou veículos simulares** na Alameda Bráulio Molina Frias, na quadra compreendida entre as Ruas Mario Olivero e Joaquim Luiz Vian, objetivando liberar espaço para o estacionamento de veículos de servidores da Diretoria de Ensino de Adamantina, sobretudo, daqueles que residem em outros municípios, bem como ao público em geral, que procura àquele órgão estadual para solicitar algum tipo de serviço público ou alguma informação.

Outrossim, informamos ao Chefe do Executivo que se trata de uma área urbana onde estão localizados diversos e importantes órgãos da nossa cidade, com destaque para: Diretoria de Ensino de Adamantina; Polo de Capacitação/Rede do Saber e 03 (três) grandes escolas (Helen Keller, Fleurides Cavallini e Madre Clélia), sendo que os setores para estacionamentos de veículos leves foram reduzidos, visando abrir espaço para os ônibus, micro-ônibus e van escolares, que fazem o transporte dos alunos das referidas

escolas, sendo que quando uma carreta é estacionada naquele local, o que tem acontecido com muita frequência, os espaços para estacionamento diminuem drasticamente mais ainda.

Finalmente, solicitamos ainda que seja determinado um local para um estacionamento rotativo (máximo de 15 minutos), nas proximidades da Diretoria de Ensino de Adamantina, visando atender ao público que procura àquela unidade educacional para alguma informação ou serviço de atendimento rápido.

Plenário Vereador José Ikeda, 04 de abril de 2022.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS
Vereador